



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente nº 08/2022.

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 05/2022

Origem: Vereador Cleomar da Silva

Encaminha o Vereador Cleomar das Silva, o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2022, buscando autorização legislativa para dispor sobre o programa Municipal de doação de sangue no Município de Capela de Santana-RS e dá outras providências.

A comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, emite parecer favorável por estarem presentes os requisitos necessários nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e Legislação pertinente.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.

Dilceu da Conceição

Presidente

Maria Elena da Silva

Relatora

Cleomar da Silva

Membro